



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 425/19, PARA APRESENTAÇÃO DE OFICINAS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CÍCERO PALMEIRA DA SILVA, FIRMADO EM 03/06/19.**

**CONTRATADA** : CÍCERO PALMEIRA DA SILVA  
**DATA** : 02/04/20  
**CHAM. PÚBLICO** : Nº 07/19  
**CONTRATO** : Nº 425/19

Por este termo de rescisão bilateral do contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal da Cultura, **TANIA CASTANHO FERREIRA**, brasileira, portadora do RG Nº 15.381.089-0 e do CPF nº 149.198.618-26, daqui para frente denominada simplesmente por **CONTRATANTE** e o do outro lado **CÍCERO PALMEIRA DA SILVA**, domiciliado na cidade de Indaiatuba -SP, no endereço Rua Filomena Alves de Godoy, nº 135 – Jardim Regina/Indaiatuba/SP, CEP 13348-898, portador do RG nº 16.851.588-X, CPF nº 847.419.708-25 e CNPJ Nº 33.712.560/0001-28, doravante denominado **CONTRATADO**, **considerando** o que consta nos autos do Chamamento Público Nº 07/19, **RESOLVEM** rescindir, como de fato **RESCINDEM** o contrato para prestar serviços a Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba-SP, ministrando Oficinas de pintura em tela e pintura em tecido, firmado em 03/06/19, conforme acordado entre as partes. Os efeitos desta rescisão retroagirão a 17/03/20.

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um único efeito jurídico.

Indaiatuba, 02 de abril de 2020.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**TANIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

  
**CÍCERO PALMEIRA DA SILVA**  
p/Contratada

LR.